



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 54
Do Processo nº 2016-0.244.986-0

Em 31/01/2018

LUZIA ROSA MARINE DE MELLO
Encarregada de Equipe
SMU / ASSEU

AUTOS: Processo nº 2016-0.244.986-0
INTERESSADO: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E
URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU
LOCAL: Rua Dr. Thomaz de Lima, nºs 85 a 113
SQL: 005.046.0013-3
ASSUNTO: Revalidação de Apostilamento de Alvará de Aprovação e
Execução de Edificação Nova

HISTÓRICO: Consulta de PARHIS-G, em pedido de Revalidação de Apostilamento de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, quanto à validade do Alvará.

PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/011/2018

A CEUSO, em sua 1309ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de janeiro de 2018, a vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 51 e 52, deliberou, por unanimidade dos votos, tendo em vista que o alvará encontra-se caduco, o pedido de Revalidação de Alvará deverá ser analisado, cabendo deferimento se atendida a legislação vigente, por ocasião do pedido.

Deliberou ainda, que para o presente não cabe à aplicação do artigo 116 da Lei nº 16.642/17, uma vez que o alvará já estava prescrito na vigência da referida lei.

31 / janeiro / 2018


RENATA SAAD CURY MOYSÉS
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Renata Saad Cury Moysés, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Daniela Santana Andrade, Carolina Mendes de Carvalho Nardoza, Paulo Sérgio Pinheiro da Silva, Adriana Blay Levisky e Odair Garcia Senra.

PSB/046/2018/lgm